



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Travessa Coronel Antônio Pedro, Nº 291, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 5460596 e do CPF nº 881.200.072-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: Nº 04.839.326/0001-68, sediada: TV WE-28 Cidade Nova IV, nº 162, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-110 Cidade: Ananindeua, Estado: PA, Telefone: (91) 3276-8286, E-mail: confiancapneus10@gmail.com, Representante Legal: Katiane Afonso Quaresma, brasileira, Solteira, empresária, portadora do RG: 4404993 e CPF: 735.393.412-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Administração. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PNEU 275/80 R 22,5	05	PIRELLI	R\$ 1.900,00	R\$9.500,00
03	PNEU 1000X20	06	JK	R\$ 1.790,00	R\$10.740,00
18	PNEU 18,4X34	03	BKT	R\$ 3.500,00	R\$10.500,00
19	PNEU 18,4X30	07	GLIPMASTER	R\$ 3.500,00	R\$24.500,00
21	CÂMERA 900X24	21	FLEXEN	R\$ 100,00	R\$2.100,00
22	CÂMARA 18.4.34	24	SHM	R\$ 290,00	R\$6.960,00
23	PROTETOR ARO20	16	MASTER	R\$ 15,00	R\$240,00
24	PROTETOR ARO24	17	MASTER	R\$ 50,00	R\$850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

25	PROTETOR ARO25	20	ECO	R\$ 160,00	R\$3.200,00
26	CÂMARA 18.4.30	20	GLIPMASTER	R\$ 160,00	R\$3.200,00
27	PNEU 1300X20	04	ALLIANCE	R\$ 1.500,00	R\$6.000,00
28	PNEU 1400,24	04	WEST LAKE	R\$ 2.500,00	R\$10.000,00
29	PNEU 17,5X25	04	MALHOTRA	R\$ 3.500,00	R\$14.000,00
30	PNEU 1000X20 SUP. CONQUIST.	05	JK	R\$ 1.000,00	R\$5.000,00
31	CÂMARA KM24	18	FLEXEN	R\$ 210,00	R\$3.780,00
32	CÂMARA 17.5.25	22	BRASPLUS	R\$ 190,00	R\$4.180,00
TOTAL					R\$114.750,00

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

0505-Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0002.2.008-Manutenção da secretaria de administração

26.122.0029.2.077-Manutenção de veículos maquina e equipamentos

3.3.90.30.00 Material de consumo

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 15 de abril de 2021.

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Katiane Afonso Quaresma
Confiança Serviços e Comércio Eireli
Empresária
CNPJ Nº 04.839.326/0001-68
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____